

ACEF/2122/0512867 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Costa Canas

Rui Amado

Dracos Vassalos

João Escabelado

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Pilotagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano-de-estudos LP.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Segurança Marítima

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

840

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

33

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
56 vagas

O curso tem tido entre 59 a 89 candidatos em 1ª opção, o que se traduz num elevado índice de procura, o mais alto da ENIDH. As notas médias e as dos últimos colocados têm variado entre 148 e 167 pontos e o índice de excelência em 2020/21 foi de 17,2, também o mais elevado da ENIDH. As taxas de desemprego são baixas, da ordem dos 2 a 3%. Existe um défice de mais de 26000 Oficiais a nível mundial. O Registo Internacional de Navios - Madeira (2º Registo) cresceu quase 10% no último ano, passando a ser o 14º Registo a nível mundial, com cerca de 600 navios. Portugal é o 7º país da EU com menos Oficiais no ativo (pouco mais de 600) no entanto, é o 3º país com mais endossos emitidos a Oficiais estrangeiros (cerca de 14700), para trabalharem nos navios de bandeira

Portuguesa, o que demonstra a real necessidade de formar mais Oficiais portugueses.

1.11. Condições específicas de ingresso. Pré-requisitos do grupo A

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Paço de Arcos, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE: Concorda-se com a proposta da ENIDH de aumentar o número de vagas a abrir por ano. Tendo em conta o crescimento do número de candidatos e as necessidades de formação de oficiais de pilotagem, tanto a nível nacional como internacional, faz sentido aumentar o número de admitidos ao curso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global Foram identificados os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudo e têm o perfil adequado.

O corpo docente não cumpre dois dos critérios legais exigidos para uma licenciatura em estabelecimento politécnico; uma vez que não é academicamente qualificado, dispondo apenas de 30% de docentes doutorados, quando devia ter 50%; nem é especializado, tendo apenas 47% de docentes especializados, quando deveria ter 50%.

Com base na informação do Relatório de Auto-avaliação, verificava-se que existiam vários docentes que excediam ligeiramente a carga horária prevista nos valores de referência legais. No decorrer da visita, recebeu-se a informação de que essa situação se encontra regularizada.

Cerca de 60 % dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos, de

acordo com o relatório de auto-avaliação.

Não foram indicados docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Os docentes deste ciclo de estudos são todas das categorias de Professor Adjunto, ou de Assistente, sendo desejável que existissem alguns docentes da categoria de Professor Coordenador. No decorrer da visita, foi transmitida a informação de que têm sido abertos vários concursos para Professor Coordenador, o que irá resolver esta situação.

2.6.2.Pontos fortes A existência de uma equipa dedicada à coordenação do ciclo de estudos, composta por docentes com experiência de ensino na instituição.

O facto de grande parte dos docentes ter experiência profissional na área fundamental do ciclo de estudos.

2.6.3.Recomendações de melhoria Incrementar o número de doutorados na área fundamental do ciclo de estudos, uma vez que este critério legal não é cumprido. Uma via possível poderá ser a criação de condições para que vários docentes frequentem e concluam programas de doutoramento, uma vez que não foram identificados docentes a frequentar doutoramentos.

Assegurar um maior número de especialistas, promovendo a atribuição de título de especialista a mais docentes, que estejam nas condições de obter o título.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação global Na análise SWOT foi identificada a necessidade de contratação de pessoal não docente para apoio às aulas e à manutenção das embarcações e dos equipamentos de segurança.

A avaliação do desempenho do pessoal não docente é realizada através do SIADAP (Sistema Integrado de

Avaliação do Desempenho da Administração Pública), seguindo o padrão geral da Administração Pública.

Não foram identificadas medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes Nível geral de habilitações, conhecimento e empenhamento com a missão da ENIDH demonstrado pelo pessoal não docente.

A existência de mobilidade ERASMUS do pessoal não docente, com períodos de permanência em Escolas Náuticas congéneres europeias.

3.4.3. Recomendações de melhoria Assegurar a contratação de pessoal não docente para apoio às aulas e à manutenção das embarcações e dos equipamentos de segurança.

Implementar medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global Nos três anos letivos analisados no relatório de auto-avaliação verifica-se que as vagas disponibilizadas têm sido sempre preenchidas na totalidade; o número de candidatos cresceu ao longo desses anos e a nota mínima de acesso também cresceu, cerca de um valor por ano.

4.2.2. Pontos fortes O interesse que este curso apresenta, junto da comunidade estudantil, evidenciado pelo crescimento dos diferentes fatores considerados.

4.2.3. Recomendações de melhoria Reforça-se a recomendação da anterior avaliação, no sentido de potenciar a localização privilegiada, o campus amplo, estruturas físicas e equipamentos existentes, as condições de alojamento da ENIDH e a certificação STCW do ciclo de estudos para atrair estudantes estrangeiros, constituindo-se como uma escola de referência internacional na formação de marítimos em pilotagem.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global A taxa de sucesso, em termos de conclusão do curso é aceitável. Dos graduados, mais de metade deles tem conseguido concluir o curso no tempo mínimo de três anos.

Os resultados académicos nas diferentes áreas científicas também são satisfatórios, notando-se uma maior taxa de sucesso nas áreas científicas mais diretamente relacionadas com o exercício da profissão.

5.3.2. Pontos fortes A elevada procura de profissionais na área da pilotagem é garantia de empregabilidade para praticamente todos os graduados no curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria Reiteram-se as recomendações apresentadas na anterior avaliação do curso:

- Identificar as causas e, se possível, melhorar o processo de ensino nas unidades curriculares com piores resultados;

- Uma vez que não existe falta de candidatos ao curso, avaliar a pertinência em restringir os requisitos de admissão no que se refere às áreas científicas do ensino secundário;

- Implementar o ensino de metodologias de estudo e de investigação na fase inicial do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Existe um centro associado à ENIDH, o Centro de Estudos e Formação Especializada, mas que não se enquadra na classificação de Centro de Investigação, sendo vocacionado para ministrar formação especializada em assuntos marítimos. Os docentes da ENIDH colaboram com diversas entidades, públicas e privadas, nomeadamente como formadores ou consultores, em matérias relacionadas com as suas áreas de conhecimento.

Alguns docentes da ENIDH integram centros de investigação associados à Universidade de Lisboa, mas são em número muito reduzido, apenas cinco docentes.

Existem docentes com publicações em revistas de circulação internacional, com revisão por pares, mas o seu número é reduzido. De destacar, contudo, uma eventual tendência para aumentar o nível de investigação, patente no documento de atualização de dados, referente ao período que mediou entre o relatório de auto-avaliação e o presente.

Também é reduzido o número de outras publicações relevantes, predominando nestas os textos de apoio às aulas ministradas pelos diferentes docentes.

6.6.2. Pontos fortes Os contributos da ENIDH e do Centro de Estudos e Formação Especializada para a formação e estudo de matérias relacionadas com a atividade marítima, a nível nacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria Incrementar a investigação e incentivar os docentes a publicarem mais artigos, em revistas de referência nas áreas do conhecimento de interesse para a ENIDH.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global A percentagem de alunos estrangeiros que frequentaram o ciclo de estudos, nos últimos anos letivos é apreciável, situando-se sempre acima de 15%.

Existe cooperação, a nível do ensino, com várias instituições similares a nível da Europa.

Embora a ENIDH tenha acolhido alguns alunos de ERASMUS, é praticamente nula a participação de

alunos, e de docentes, da mesma em semestres ERASMUS em escolas congêneres europeias; apenas um aluno e um docente, nos anos analisados.

7.4.2. Pontos fortes O elevado número de alunos estrangeiros que frequentam o ciclo de estudos

Embora seja um assunto complementar do ciclo de estudos, de realçar a existência de vários graduados que realizam estágio (necessário para obtenção da certificação profissional) em empresas de navegação estrangeiras

7.4.3. Recomendações de melhoria Incrementar o número de alunos, e de docentes, a participar no programa ERASMUS.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) As entidades certificadoras responsáveis por estas auditorias têm concluído que o SGQ da ENIDH se encontra em conformidade com os requisitos da norma de referência (ISO 9001) e que se encontram implementados mecanismos de controlo adequados.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Existe uma estrutura organizada para garantia de qualidade, a qual conta

com a participação dos alunos, aos quais é fornecido um inquérito, que depois é analisado pelos diversos envolvidos no processo de garantia da qualidade. No entanto, a taxa de resposta por parte dos alunos é bastante reduzida, inferior a 10%.

Existem mecanismos de avaliação dos docentes, com um regulamento próprio, e dos não docentes, que são avaliados pelo SIADAP, comum às carreiras gerais da administração pública. Não foram encontradas evidências que demonstrem a implementação de medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

Dada a natureza do curso, existem outras entidades que realizam auditorias ao mesmo, tendo as avaliações dessas entidades sido positivas.

8.7.2. Pontos fortes A existência de uma estrutura organizada para garantia de qualidade.

A opinião positiva, por parte de outras entidades de certificação externa, sobre a qualidade do curso.

8.7.3. Recomendações de melhoria Incentivar os alunos a serem mais participativos no processo de melhoria da qualidade, nomeadamente através da resposta aos inquéritos.

Desenvolver processos que assegurem a permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Foram introduzidos os pré-requisitos do grupo A para admissão ao ciclo de estudos, uma vez que a certificação STCW prevê a realização de exames médicos periódicos para avaliação das condições psíquicas, sensoriais e motoras, para exercício da prática de pilotagem.

Foi realizada uma viagem de instrução a bordo do navio “Santa Maria Manuela”, existindo intenção de tornar esta prática regular. No entanto, tal não foi ainda possível, porque este processo depende também de entidades externas.

Foram realizadas diversas obras para melhoria dos espaços sendo igualmente adquiridos diversos equipamentos dedicados a aulas práticas.

Foi incrementada a produção científica, com a participação de alguns docentes na ENIDH em projetos de investigação e com o aumento das publicações.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Nada a referir.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Não aplicável.

11.2.ObservaçõesNão aplicável.

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosEste curso é extremamente relevante, no panorama do ensino politécnico nacional, uma vez que existe um elevado défice de profissionais na área da pilotagem, tanto a nível nacional como internacional.

Em relação à anterior acreditação, notou-se que foram cumpridas algumas das recomendações, nomeadamente a introdução de pré-requisitos de ingresso, para avaliação das capacidades físicas e motoras, assim como foi feito um esforço na melhoria das instalações. Notou-se ainda um esforço para proporcionar embarques aos alunos, para prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Os resultados são ainda incipientes, devendo procurar-se garantir mais períodos de embarque. Contudo, existem ainda algumas questões que devem ser ultrapassadas, tais como: o incremento do número de doutorados assim como o número de especialistas na área fundamental do ciclo de estudos. Deverá ainda ser incrementada a investigação, por parte dos docentes do ciclo de estudos.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4.Condições:- Criar condições para aumentar o número de docentes doutorados e de docentes especialistas na área fundamental do ciclo de estudos, por forma a cumprir com o previsto na lei.

- Demonstrar uma evolução positiva no domínio da investigação desenvolvida na ENIDH na área da segurança marítima.